

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-  
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO  
DIA 11 DE JULHO DE 2013.**

No dia 11 de Julho de dois mil e treze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Rui César de Sousa Albergaria e Castro, Judite Manuela de Castro Rocha Quintas, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Norberto dos Santos Rodrigues Moreira, e José Manuel Moreira de Carvalho.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dez horas e quarenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, felicitando os que participaram e colaboraram na organização da XVI Edição da Feira do Vinho Verde, da Gastronomia e do Lavrador, tendo dirigido uma palavra de apreço aos funcionários municipais. Disse que esta edição da Feira foi um grande sucesso, tendo trazido a Castelo de Paiva muitos visitantes, entre os quais, um grande número de Caravanistas no seu já tradicional “Encontro de Caravanistas”.

Destacou a presença da Dra. Edite Estrela e do Embaixador de França na cerimónia de abertura da feira.

Informou que teve acesso a uma comunicação dos CTT – Correios de Portugal, onde é escrito não há intenção de encerramento do posto de correios de Castelo de Paiva.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para se referir à declaração proferida pelo Sr. Presidente da Câmara numa das últimas reuniões, sobre os acordos de regularização de dívida assinados pelo anterior executivo. Disse que nunca tinha tido oportunidade de falar sobre este assunto, nem de ter acesso aos documentos, que não conhecia, antes de lhe terem sido fornecidos pelo Sr. Presidente da Câmara, e que, agora, ia falar sobre eles.

Disse que da consulta dos documentos resulta a conclusão de que não é verdade que a obra a que o Sr. Presidente da Câmara se referiu várias vezes como tendo custado seis vezes mais em juros de mora, e que foi referida numa carta que foi enviada aos Paivenses no início do mandato do executivo em permanência, assim tenha sido.

Referiu que se trata de desonestade intelectual por parte do Sr. Presidente da Câmara, porque os juros moratórios referem-se a várias obras, diferentes das que constam do capital em dívida inscrito nesse acordo de pagamento. Disse que o Sr. Presidente da Câmara tem de se retratar publicamente por esse facto, tendo questionado porque é que o Sr. Presidente, que tem acesso aos documentos, disse que uma obra custou seis vezes mais do que custou, porque é mentira?

Das duas uma, disse: ou o Sr. Presidente da Câmara sabe e não quis dizer, ou não sabia e falou com base naquilo que lhe disseram, mas que de qualquer das formas é um valor muito elevado, é uma afirmação que está escrita sem corresponder à verdade. Disse que o Dr. Paulo Teixeira foi vítima de uma calúnia, e que o que se exige é que houvesse a preocupação de repor a verdade.

Referiu também que cai uma bandeira do Sr. Presidente da Câmara, feita com base numa mentira, esperando que o Sr. Presidente tenha oportunidade de analisar os acordos de pagamento, porque verá com certeza que aquilo que escreveu não corresponde à verdade, e que a Comunicação Social tenha a preocupação de divulgar esse facto.

Concluiu a sua intervenção, dizendo que fez a intervenção neste momento porque desde o início achou que não poderia ser conforme o

Sr. Presidente da Câmara dizia, e que quando verificou os documentos, facilmente verificou que não era assim, reiterando que o Sr. Presidente deveria repor a verdade.

Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara o que é que vai fazer para repor a verdade?

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para perguntar ao Sr. Presidente da Câmara quais eram os pontos que iam ser retirados da ordem de trabalhos?

Disse que um dos pontos que imagina que ia ser retirado da ordem de trabalhos, porque não recebeu os documentos, ai ser o relativo ao PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado, o que é uma falta de respeito pelo público, pelos Vereadores, e pelos Paivenses.

Felicitou o Leandro Silva, um Paivense, por estar a representar Castelo de Paiva na selecção nacional de futebol, pelo excelente trabalho que tem realizado, e por representar, e bem, o nosso concelho.

Informou que participou na “Caminhada Solidária” organizada pela APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, que considera ser uma causa muito nobre que espera que se repita no futuro.

Felicitou a organização do III Aquabike da Raiva e do IV Aquatlo de Pedorido. Disse que estas provas desportivas trazem muita gente ao concelho, e lamentou que mais uma vez não tenha visto uma barraca da Câmara Municipal a divulgar o turismo de Castelo de Paiva. Não se podem desperdiçar estas oportunidades de promover o nosso concelho, concluiu.

Deu os parabéns à organização da XVI Edição da Feira do Vinho Verde, da Gastronomia e do Lavrador, bem como, à população que visitou o concelho. Disse que ia fazer algumas críticas para melhorar o evento: foi-lhe dito pelos expositores, que a venda ambulante deveria ser proibida nos dias da feira, porque tem produtos que colidem com os do nosso artesanato; questionou quais foram os critérios de atribuição dos espaços de restauração, porque o restaurante “Pinhal” ocupou dois espaços, ten-

do havido um restaurante que não foi aceite; que a feira que seja aproveitada para promover debates e workshops acerca do vinho, e convidar pessoas que sejam uma mais-valia para falar do tema, como por exemplo, alguém do AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal.

Informou que esteve presente na Assembleia de Freguesia de Real, que foi a última do presente mandato, e que registou o lamento dos membros daquela Assembleia de, em quatro anos de mandato, o Sr. Presidente da Câmara nunca se ter feito representar nas Assembleias de Freguesia daquela Junta. Deu nota de um pedido formulado pelo Sr. Vitor Quintas para se proceder ao arranjo dos fontanários públicos no Gilde, e da intervenção do Sr. Mário Fernandes sobre a obra no saneamento no lugar do Vale da Mota, cujas lamas foram colocadas num terreno contíguo cobrindo-as apenas com terra, o que poderá configurar um perigo para a saúde pública.

Informou que esteve presente na abertura da Piscina do Castelo, enquanto Vereador, e na presença do Sr. Presidente da Junta de Fornos, e que ficou surpreendido por ainda haver funcionários da Câmara que não sabem quem é o Presidente da referida Junta, e que ele é Vereador da Câmara Municipal. Disse que nessa qualidade têm legitimidade para visitar, frequentar, questionar, qualquer que seja o equipamento municipal.

Perguntou o porquê de a piscina só abrir da parte da tarde, porque a população do Castelo e de Fornos não percebe porque é que o equipamento não funciona o dia todo, ainda mais quando se apercebem que algumas vezes é disponibilizada da parte da manhã a pessoas de fora do concelho.

Felicitou o início das obras no Mercado Municipal, mas estranhou o facto de que os utentes daquele espaço não soubessem que a intervenção iria ser feita, e que não foi feita nenhuma reunião com os lojistas para lhes explicar o porquê daquelas obras.

Perguntou em que condição foi adjudicada a obra?

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que na Assembleia Municipal, foi questionada sobre a obra que está a ser feita no edifício onde esteve sediada a “Caixa de Crédito Agrícola”. Perguntou se a obra tem, ou não, licença de construção, e se também tem, ou não, licença de ocupação das vias?

Sobre dois muros, o muro do caminho da Cavada, e o muro do caminho do Carcajedo, perguntou se estão feitos?

Disse que na última reunião de Câmara perguntou quem estava a construir os passeios num loteamento situado abaixo do Hospital de Oliveira do Arda, e que lhe foi respondido que era a Câmara Municipal.

Perguntou se há legitimidade da Câmara Municipal em se substituir à Junta de Freguesia na execução dessas obras?

Pedi para consultar o procedimento.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que a XVI Edição da Feira do Vinho Verde, da Gastronomia e do Lavrador foi um sucesso, tendo contado com a participação massiva dos Paivenses, e com a visita de muita gente de fora do concelho.

Em relação à restauração, disse que na primeira edição que organizaram havia apenas dois restaurantes, e que este ano tiveram cinco. Por princípio, disse, os restaurantes mantêm a mesma localização de anos anteriores, e que o restaurante que não foi aceite, foi-o porque não está em actividade.

Sobre a Piscina do Castelo, disse que a profundidade do tanque obriga a ter um nadador salvador em permanência, havendo que ter em atenção o horário que tem de estar disponível para o público poder frequentar aquele espaço, garantindo assim o cumprimento das normas de segurança. Disse que as excepções indicadas pelo Vereador Norberto Moreira relativas à participação, na parte da manhã, de grupos de crianças que têm sido coordenadas pelo Gabinete de Desporto, são garantidas pelo acompanhamento de monitores, salvaguardando a possibilidade de serem também acompanhadas pelo nadador-salvador.

Referiu ainda que a este facto cresce a necessidade de a piscina precisar de manutenção diária, de forma a garantir os níveis mínimos para a salvaguarda da saúde pública, até em função do acompanhamento que é efectuado pelo ACES – Agrupamento de Centros de Saúde.

Relativamente às obras no Mercado Municipal, disse que foram dadas instruções à DOMA – Divisão de Obras Municipais e Ambiente para que informassem os lojistas da realização das obras, e que foi visto com o empreiteiro a possibilidade de se fazer a obra por fases, de modo a minorar o seu impacto junto dos vendedores. Referiu que qualquer obra tem sempre impacto, e no caso em concreto, é uma obra ansiada há muito pelos Paivenses, porque aquele espaço não era um bom cartão-de-visita do concelho.

Face ao valor em causa, disse, conforme referiu numa anterior reunião de Câmara, o procedimento foi por ajuste directo, mas com consulta a vários empreiteiros do concelho, tendo as propostas sido abertas por um júri na presença de todos os concorrentes.

Quanto às obras que estão a ser realizadas num edifício situado na Rua Direita, disse que foram enquadradas no âmbito do artigo 6-A do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, ou seja, obras de escasso impacto urbanístico. Disse que não estão a ser desenvolvidas obras estruturais, apenas obras de conservação e manutenção da fachada sem alteração dos alçados, e conservação e manutenção do telhado. Disse que o procedimento de ocupação da via pública está a correr os seus trâmites na DPUH – Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que estranhava que o Vereador Rui César Castro não conhecesse os acordos de regularização de dívida. Disse que o que lá está inscrito não deixa margens para dúvidas, ou seja, aquilo que foi contratado, se foi uma obra, ou mais de uma obra, dá o valor de 60.000,00 de capital, e com juros que foram acumulados sobre esse valor de capital no valor de mais de 280.000,00.

Lamenta que perante um escândalo desta natureza, o avultado valor de juros de mora, o Vereador Rui César Castro venha com essa “ladainha” a tentar enganar as pessoas.

Referiu que a Câmara Municipal teve de recorrer a empréstimos sucessivos para pagar esses juros de mora, e estranha a postura do Vereador Rui César Castro em vir tentar ludibriar a realidade.

Disse ainda, que se tratou de um desbaratar de dinheiros públicos, e que tratar-se de uma obra, ou vários arranjos, é o menos relevante, mas sim, o valor escandaloso de juros de mora. O que está em causa é muito grave, disse, conforme foi reconhecido pela IGF – Inspecção - Geral de Finanças.

Conclui, reiterando que achava estranho que o Vereador Rui César Castro não conhecesse os acordos de regularização de dívida.

Relativamente aos pontos a retirar da ordem de trabalhos, disse que ia retirar os pontos 3.1. e o ponto 8.

Quanto ao facto de não ir às Assembleias de Freguesia, disse que isso não quer dizer que não se faça o acompanhamento das freguesias, pelo contrário, e que provavelmente o Sr. Vereador Norberto Moreira só foi a Assembleias de Freguesia muito recentemente. Disse que o Sr. Presidente da Junta de Real é que se manteve quase incontactável ao longo do seu mandato, e que seria ele quem estaria pouco interessado em colaborar com a Câmara Municipal.

Referiu ainda que as situações que foram questionadas pelos dois municíipes nessa Assembleia de Freguesia serão acompanhadas pela Câmara Municipal.

Em relação às obras de saneamento no lugar do Vale da Mota, disse que estão a acompanhar a situação.

Quanto à questão do muro do caminho da Cavada, e do muro do caminho do Carcajedo, disse que está tudo dentro da legalidade, e que as obras estão em curso.

Sobre a intervenção no loteamento referido pela Vereadora Vanessa Pereira, disse que também está tudo dentro da legalidade.

RO. 11 Julho 2013.

O Vereador Rui César Castro interveio novamente para dizer que o que lhe causa estranheza é o Sr. Presidente da Câmara não perceber que o que disse é mentira, ou seja, que uma obra de 60.000,00 tenha dado origem aos juros que têm sido referidos. Disse que os 60.000,00 de capital inscritos no acordo de regularização de dívida, se referem a várias obras e alugueres de máquinas, e que os juros de mora têm a ver também eles com várias obras, isto é, nada têm a ver com o capital em dívida.

Referiu que o Sr. Presidente da Câmara fez, com recurso a dinheiro do Município, uma comunicação aos Paivenses em que mentiu, e que isso é propaganda.

Perguntou se é possível que ninguém no executivo em permanência pense que um valor de capital em dívida de 60.000,00 não dá origem aqueles juros de mora?

O escandaloso, disse, é continuar com a mentira, e que os técnicos da Câmara Municipal podem explicar a situação em dois minutos. Insistiu que os juros de mora se reportam a quinze obras diferentes, e não ao capital em dívida inscrito no acordo de pagamento.

Reiterou que o que tem sido dito pelo Sr. Presidente da Câmara sobre este assunto é mentira, e que no entanto, continua a dizer que é verdade, tendo perguntado o porquê, e com que objectivos?

O Vereador Norberto Moreira Interveio novamente para dizer que frequenta regularmente nas Assembleias de Freguesia, tendo participado nas tomadas de posse de quase todas elas, e não por motivos eleitoralistas.

Quanto ao espaço para a restauração na XVI Edição da Feira do Vinho Verde, da Gastronomia e do Lavrador, disse que o restaurante a que se tinha referido é “O Compadre”, estranhando que esse restaurante tenha sido impossibilitado de participar por não estar em actividade, porque no primeiro ano que o actual executivo em permanência organizou este certame, permitiu que o restaurante “Os Gonzagas”, que também não estava em actividade, participasse.

Em relação à Piscina do Castelo, disse que a resposta que lhe deram foi a de que não têm funcionários para ter o equipamento a funcionar o dia inteiro, referindo que quando for Presidente da Câmara a piscina vai funcionar o dia inteiro.

Em relação ao Mercado Municipal, disse que o que critica é o não terem feito uma reunião prévia com os vendedores, e não a intervenção em si, a qual felicita.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que o edital da reunião de Câmara é publicitado, mas que não é divulgada a ordem de trabalhos.

Quanto às obras no loteamento situado abaixo do hospital de Oliveira do Arda, disse que não duvida da resposta que o Sr. Presidente da Câmara lhe deu, mas que tem dúvidas e quer consultar o processo antes da próxima reunião de Câmara.

Sobre a obra realizada num edifício situado na “Rua Direita”, disse que também tem dúvidas e que quer consultar o processo, porque quando o Vereador José Manuel Carvalho diz que não há alterações estruturais, e que por isso é que não é necessária a licença, mas vê que o telhado foi deitado abaixo e remodelado, que isso para ela é uma alteração estrutural. Solicitou para agendar um ponto relacionado com este assunto para a próxima reunião de Câmara.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que a Vereadora Vanessa Pereira teria de formalizar por escrito o pedido de consulta aos processos que referiu.

Em relação aos acordos de regularização de dívida, disse que não ia revelar a conversa pessoal que teve com o Vereador Rui César Castro sobre o assunto, porque não lhe fica bem, e que quanto ao restante, se restringia ao que consta dos acordos. Disse que o Vereador Rui César Castro devia ter vergonha na cara sobre o escândalo que são os juros de mora previstos nos acordos de pagamento, e que gostaria de saber como é que o Vereador qualificaria este acto de gestão, se o caso fosse ao contrário?

Referiu que é muito grave que o Vereador Rui César Castro desconhecesse por completo esses accordos, e que não o facto de ser uma ou mais obras não tem interesse nenhum, mas sim, o facto de ser escandaloso o valor de juros de mora assumidos pela Câmara Municipal. Reiterou que os valores de juros de mora são escandalosos na gestão da Câmara Municipal.

Perguntou se o Vereador Rui César Castro se revê nos accordos de regularização de dívida que foram celebrados?

O Vereador Rui César Castro respondeu que quanto ao facto de saber dos accordos de regularização de dívida, perguntava se o Sr. Vice - Presidente sabe quanto é que a Câmara Municipal paga de juros trimestrais do empréstimo de Saneamento Financeiro?

O Sr. Vice – Presidente da Câmara perguntou o que é que isso tinha a ver com a discussão?

O Vereador Rui César Castro respondeu que tinha a ver com as competências que eram atribuídas a cada Vereador. Disse que o que importa é que o Sr. Presidente da Câmara não reconheça que 60.000,00 de capital de três obras, e juros de mora de quinze obras, não são comparáveis.

Referiu que a forma como o Sr. Presidente da Câmara estava a defender o que disse revela incompetência, porque os juros de mora incluídos no acordo de regularização de dívida nada têm nada a ver com os 60.000,00 de capital em dívida lá inscrito, mas sim a outras obras, e que esse erro é que o levou a mentir, não podendo insistir no erro. Disse que os referidos juros de mora decorrem da execução de obras consideradas prementes para o concelho, conforme vem escrito no Plano de Saneamento Financeiro.

O Sr. Presidente da Câmara perguntou novamente se o Vereador Rui César Castro se revê nos accordos de regularização de dívida que foram celebrados?

O Vereador Rui César Castro respondeu que teria de ponderar a situação.

RO. 11 Julho 2013.

Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se ainda se revê no parágrafo escrito sobre o assunto na carta que enviou aos Paivenses no início do mandato?

Perguntou também se hoje manteria que a obra custou seis vezes mais em juros de mora?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o Vereador Rui César Castro, com o seu “jogo de cintura”, revelou a incompetência de quem assinou os acordos de regularização de dívida, tendo reiterado o que tinha dito anteriormente em relação aos juros de mora inscritos nesses acordos.

O Vereador Rui César Castro interveio pela última vez para referir que quem revelou “jogo de cintura” foi o Sr. Presidente da Câmara, porque não respondeu à sua questão, que reiterou. Concluiu, referindo que manter a mentira será ou incompetência, ou má fé.

O Sr. Presidente da Câmara deu por finalizado o período antes da ordem do dia, reiterando o que disse anteriormente sobre o assunto.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, nos termos do artigo 83º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, incluir na ordem do dia os seguintes pontos, por reconhecer a urgência na respectiva deliberação:

**11. – ACÇÃO SOCIAL.**

**11.1 – PERDÃO DE DÍVIDA. RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA.**

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

**1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 10 de Julho de 2013, cujo saldo totaliza a quantia de 1.695.583,77 euros.

**2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE MAIO. APROVAÇÃO.**

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

RO. 11 Julho 2013.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

### **3. - OBRAS MUNICIPAIS.**

#### **3.1 – PARQUE URBANO DA QUINTA DO PINHEIRO. PROJECTO DE EXECUÇÃO – 2<sup>a</sup>. FASE.**

Retirado.

#### **3.2 – REMODELAÇÃO DE ARRUAMENTOS URBANOS. REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. RIBEIRO CHAVES – SOBRADO.**

Presente a seguinte informação da DOMA: “Para os devidos efeitos, envio a minuta do contrato em título, a fim de ser aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar, ao abrigo do nº.1, do artº. 98º. Do CCP, devendo a mesma ser notificada ao adjudicatário, de acordo com o nº.1 do artº.100 do citado diploma.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a respectiva minuta.

### **4- OBRAS PARTICULARES.**

#### **4.1 – PROCESSO 289/2012. ANDREIA SUSANA DA ROCHA ALVES DUARTE.**

Presente a seguinte informação da DPUH: “Prevê o Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais, no nº.3, da alínea a), do artigo 32º. que, para efeitos de redução em 50% da taxa pela realização de infraestruturas urbanísticas, devida no licenciamento de unidades industriais a Câmara em deliberação fundamentada, reconheça de especial interesse para o desenvolvimento económico do Município aqueles empreendimentos. No presente caso a redução daquela taxa atinge a importância de 511,71 euros.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, declarar o especial interesse do investimento e reduzir em 50% as taxas pelas infraestruturas.

### **5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

Retirado.

## **6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.**

### **6.1 – CENTRO SOCIAL SOL NASCENTE DE STº. ILDEFONSO.**

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta:

“O arraial de Verão 2013, a realizar em 27 de Julho, no lugar de Midões, tem dimensão concelhia.

É inserido na zona ribeirinha da Vila de Raiva e pretende através do seu programa, dinamizar a época de Verão, com um conjunto de actividades e jogos tradicionais, completando o convívio com a gastronomia local e com a animação musical.

Assim e no âmbito do apoio à actividade proponho que se atribua um subsídio no valor de 1000 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de mil euros.

### **6.2 – ASSOCIAÇÃO DO GRUPO JOVENS ESPERANÇA.**

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta:

“Croka’s Rock 2013, é um evento musical na sua 5ª edição, que reúne concertos, num espaço de paisagem, de familiaridade entre o rio e a encosta, na localidade de Oliveira do Arda em Castelo de Paiva. É um festival de entusiasmo adequado ao campismo, que congrega muitos jovens, proporcionando um convívio de espírito de Verão.

É uma festa de cultura acima de tudo, com um variadíssimo leque de artistas, repleto de carisma, que com intelecto capaz, traz a Castelo de Paiva novas formas de turismo.

Proponho que se atribua, à Associação Grupo Jovens Esperança, um subsídio de 3.100 euros, à realização do V Festival Croka’s Rock 2013.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de três mil e cem euros.

## **7. – PROVA DESPORTIVAS.**

### **7.1 – PROVA DE CICLISMO. PARECER.**

RO. 11 Julho 2013.

Vai realizar-se uma prova de ciclismo no próximo dia 12 de Agosto, entre as localidades de Lousada e Oliveira do Bairro, com passagem por Castelo de Paiva, sendo solicitado parecer.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável à utilização das vias municipais, cumpridas que sejam as normas legais.

## **8. PLANO DE URBANIZAÇÃO DA VILA DE SOBRADO.**

Retirado.

## **9. PROJECTO DA REDE DE NOVA GERAÇÃO DA ZONA NORTE. APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO.**

No seguimento de anteriores acordos e com o objecto de implantação de infraestruturas de apoio à instalação da rede de nova geração, mais propriamente a colocação de um POP – Centro de Transmissão em espaço do domínio municipal, vai ser celebrado um contrato para formalizar a autorização, cuja minuta se arquiva.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a celebração do contrato e aprovar a respetiva minuta.

## **10- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Inumação de cadáver: R.5111, R.5262; Licença para ruído: R.5475, R.5703, R.5705, R.5937, R.6036, R.6066, R.6082, R.6170, R.6265; Licença para festa: R.5476, R.5704, R.5706, R.5938, R.6068, R.6083, R.6171, R.6266; Concessão do direito de ocupação de sepultura: R.5767; Cancelamento de ocupação de terrado: R.2888, R.3914; Pedido de ocupação da via pública: R.3166, R.3763, R.4282, R.4702, R.4875, R.4876, R.4923, R.4924, R.4952, R.4995, R.5031, R.5063, R.5214, R.5338, R.5582, R.5586, R.5633, R.5814, R.5818, R.5819, R.5824, R.5949, R.5956, R.5957, R.5961, R.6022, R.6024, R.6031, R.6034, R.6038, R.6065, R.6067, R.6070, R.6071.

## **11.-ACÇÃO SOCIAL.**

## **PERDÃO DE DÍVIDA.**

### **11.1 PERDÃO DE DÍVIDA. RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA.**

Os Serviços do gabinete da rede social informam: No âmbito da ação “Paiva Contigo” do CLDS “Paiva Mais”, uma das intervenções efectuadas e directamente apoiadas pela Câmara Municipal, em termos de materiais para a sua efectiva concretização (informação aprovada em reunião de Câmara de 12/12/2011), foi a casa do Sr. João Manuel Soares, residente em Fornos, justificada pela extrema precariedade habitacional em que se encontrava.

Neste momento o final da intervenção no domínio da habitação encontra-se comprometida pelas questões da luz e água, dadas as dívidas acumuladas. Como tal, e salvo melhor opinião, achamos pertinente a avaliação da possibilidade de a Câmara Municipal deliberar relativamente ao perdão do pagamento da dívida de água (327,92 euros à data de 8/7/2013), possibilitando assim a sua nova ligação e potenciando assim melhores condições de habitabilidade em questão.

Caso o perdão do pagamento da dívida seja aprovado e após a ligação novamente da água, será aplicado o tarifário social, contribuindo assim também para a minoração dos custos associados ao consumo da água. Este Sr. Continua a ser apoiado pelo projecto Paiva Mais e outros serviços no domínio da literacia doméstica, isto é, normas, comportamentos e condutas, tentando deste modo contribuir para o aumento das questões de responsabilidade e de deveres para com a comunidade.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, perdoar a dívida e autorizar o restabelecimento do fornecimento de água.

## **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

O Dr. Paulo Teixeira, residente em Santa Maria de Sardoura, usou da palavra para dizer que passaram 51 dias sobre uma reclamação que apresentou no âmbito do procedimento de discussão pública à alteração

ao PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado, tendo perguntado quais os motivos pelos quais ainda não teve resposta a essa reclamação? Disse que se falou muito em transparência, em projectos em que se convida toda a gente para assistir, mas que é pena que o executivo não veja os trabalhos a mais a seguir a ajustes directos, por preços que não correspondem ao valor de mercado. Relembrou casos como o Edifício da Cadeia, agora o Mercado Municipal, e que já era a segunda reunião em que era retirada a “Quinta do Pinheiro”, cuja metodologia vai ser exactamente a mesma.

Quanto à obra num edifício situado na Rua Direita, disse que só quem não vai há alguns meses ao tribunal de Castelo de Paiva é que não vê que não se trata de uma simples obra de restauro.

Referiu que esta reunião de Câmara vai ficar na sua memória, porque nunca ouviu um Presidente da Câmara a chamar incompetente ao seu Vice-Presidente. Disse que se na altura houve Presidente de Junta que subscreveu os acordos de regularização de dívida foi o Presidente da Junta da Raiva, e que se tratou de um processo transparente, conforme já teve oportunidade de esclarecer o Tribunal de Contas.

Disse ainda que ia solicitar uma cópia autenticada da acta da reunião de Câmara, porque o que o Sr. Presidente da Câmara disse no período de antes da ordem do dia é inaceitável, e que tendo o Sr. Presidente filhos pequenos, é uma pena que cresçam vendo o pai mentir, enganar e ofender a dignidade das pessoas, lamentando que não tenha reconhecido que errou, obrigando-o a tomar outros passos em termos judiciais.

Referiu também que fazia um ano que o Sr. Presidente da Câmara fez divulgar um relatório fantasma, de um auditor fantasma, que fez sair no “Jornal de Notícias”, e que ofendeu a honra de uma pessoa que passou pela Câmara Municipal.

Perguntou se é verdade que o Sr. Presidente da Câmara deu ordem aos serviços municipais para processar o pagamento daquilo que considerou serem obras fantasmas feitas no executivo anterior?

RO. 11 Julho 2013.

Perguntou se a obra do Mercado Municipal foi medida pelos serviços técnicos da Câmara Municipal?

Perguntou se há algum problema com o Arruamento Sul do Bairro Social da Póvoa, se houve pessoas que foram interrogadas pela Policia Judiciária? Disse que terá sido um ajuste directo da Câmara Municipal, em que esta, segundo dizem, terá adjudicado a um empreiteiro o material e a mão-de-obra, e depois terá fornecido material para essa mesma obra, e o empreiteiro terá facturado tudo.

Concluiu a sua intervenção, referindo que todos os processos de acordos de regularização de dívida foram transparentes, partiram de informações dos serviços municipais, e que foram saudados pelas Assembleias de Freguesia, porque as respectivas Juntas não queriam terminar o mandato com aquela dívida, quer em S. Martinho, quer na Raiva.

O Sr. Nunes, residente em Gração, freguesia de Sobrado, usou da palavra para referir que a Câmara Municipal deveria verificar se as Juntas de Freguesia cumprem com os protocolos celebrados no âmbito da “Limpeza e Manutenção de Vias Municipais”, porque, por exemplo, a Rua da Escola Secundária está uma vergonha.

Perguntou se as várias comissões que estão constituídas têm reunido, principalmente a da saúde?

Disse que o dentista que exercia funções no Centro de Saúde de Castelo de Paiva está a fazer muita falta.

Perguntou se as ruas inauguradas em Bairros foram aprovadas pela Assembleia de Freguesia?

Perguntou também se a Comissão de Trânsito tem reunido?

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que as várias comissões têm reunido, e que em relação à questão do dentista, que está a lutar para que esta valência seja novamente colocada em funcionamento.

Em relação às ruas que foram inauguradas na freguesia de Bairros, disse que ia verificar se houve deliberação da Assembleia Municipal.

RO. 11 Julho 2013.

No que concerne à limpeza das vias municipais, disse que têm protocolos com as Juntas de Freguesia, e que ia verificar a situação em concreto apontada pelo Sr. Nunes.

Sobre a questão colocada pelo Dr. Paulo Teixeira relativa ao PU - Plano de Urbanização da Vila de Sobrado, respondeu que estão a ultrapassar questões de pormenor, e que a resposta à reclamação que apresentou será enviada oportunamente. Referiu que o processo está a decorrer normalmente, apesar de estar a demorar mais tempo do que desejava.

Em relação ao Arruamento Sul do Bairro Social da Póvoa, disse que tudo foi feito dentro da legalidade, e que o executivo em permanência não está minimamente preocupado com isso.

Disse também que agradecia que o Dr. Paulo Teixeira não trouxesse questões pessoais para a análise de questões de gestão da Câmara Municipal.

Sobre o que foi dito no período de antes da ordem do dia, referiu que o comentário final do Vereador Rui César Castro de que não assinaria os documentos que foram assinados pelo Dr. Paulo Teixeira, indica o pouco conforto que existe em relação a essa matéria, e aos valores de juros de mora ali descritos. Disse que são opiniões de quem pratica uma gestão séria e rigorosa, que está de consciência tranquila em relação à sua actuação na Câmara Municipal, e que nunca faria os referidos acordos de regularização de dívida, admitindo que a vontade de se fazer coisas leve à perda do rigor na gestão, trazendo consequências gravíssimas para a gestão do Município.

O Dr. Paulo Teixeira interveio novamente para dizer que o Sr. Presidente da Câmara não respondeu a 2/3 das questões que colocou.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que não deu ordem para pagamento dos processos que estão a ser alvo de investigação.

Quanto ao Mercado Municipal, respondeu que o projecto foi feito pelos serviços municipais de acordo com as regras técnicas que se impõem. Disse que concorreram todos aqueles que foram convidados a concorrer; que venceu a empresa que apresentou a proposta de valor mais baixo;

RO. 11 Julho 2013.

que as propostas foram abertas perante todos os concorrentes, e que outras extrapolações ficam para quem as quis levantar.

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para dizer que ficou a saber que causa estranheza ao Sr. Presidente da Câmara o facto de o Sr. Vice – Presidente da Câmara do anterior executivo não saber dos protocolos, mas que não lhe causa estranheza que o actual Vice-Presidente da Câmara sabia de que se tratavam esses protocolos.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 92º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e que vai ser lançada no respetivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 13 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada. \*\*\*

E eu, , a redigi e subscrevi.  
O Presidente,

---

Os Vereadores,

---

---

---

---

---

---